



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### DECRETO Nº 4.842, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de André Comineli da Silva do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, “a”, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ANDRE COMINELI DA SILVA, Mat. C-3077, do Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.694, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal